



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 902, de 17 de novembro de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e nas normas estatutárias e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender as atividades acadêmicas e administrativas nos dias 21 e 22 de novembro de 2025, nos *campi* de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga.

Parágrafo único. Excetuem-se do disposto no *caput*, os serviços essenciais cuja prestação não admita interrupção.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600